



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE
E-MAIL: crcrn@crcrn.org.br
AV. BERNARDO VIEIRA, 4545 – MORRO BRANCO/RN - CEP: 59015-450 – FONEFAX: (84) 211-8512/8505
CNPJ 08.027.948/0001-42

RESOLUÇÃO CRC/RN N° 006/2005

EXTINGUE DELEGACIA E CRIA O ESCRITÓRIO REGIONAL DO CRCRN NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Regional de Contabilidade, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do artigo 13º inciso XXXIII da Resolução CRCRN 002/2003 de 22 de agosto de 2003 do Regimento Interno do CRCRN.

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Delegacia do CRCRN no Município de Parnamirim/RN;

Art. 2º Criar o Escritório Regional do CRCRN no Município de Parnamirim/RN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Natal (RN), 08 de agosto de 2005.


Contador **GONÇALO MACIEL DA SILVA**
Presidente